

Portaria nº 842/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 702/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2023, instaurada face a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1647663, referente ao primeiro citado, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 702/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/06/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 843/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 18/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 488/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 01/09/2022, instaurada com a necessidade de apurar e definir responsabilidades acerca da comunicação registrada junto ao MP pela Sra. A.E.A.O., referente ao atendimento que lhe foi prestado na DEAM de Paragominas/PA pela DPC M.H.M.F.M., matrícula 57192839, que, em tese, agiu de forma indevida e incompatível no exercício da função, fato que gerou a N.F nº 002491-03212022, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 488/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 01/09/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 844/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 18/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 664/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 16/12/2022, instaurada face a necessidade de apurar e definir responsabilidades relacionadas aos fatos encaminhados através do Of. nº 043/2022-5aPJ/MP, referente aos fatos ocorridos na DEPOL de Igarapé-Miri/PA com a nacional C.A.D., os quais geraram o IPL nº 00124/2022.100279-6 na unidade policial e na DECRIF/CGPC-PA o IPL nº 00346/2022.100097-9, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 664/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 16/12/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 845/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 18/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 29/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 28/01/2022, instaurada com a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu o Acidente de Trânsito envolvendo a VTR tipo Caminhonete cabine dupla S10 LS DD4 Ano/Modelo 2019/2020, cor prata Placa QVJ 3940 que servia à Superintendência Regional do Lago de Tucuruí, fato ocorrido em 24.01.2022, conforme BOP nº 00083/2022.100392-0, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 29/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 28/01/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 846/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 23/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 21/01/2022, instaurada com a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu o furto, em tese, de peças da motocicleta Honda, modelo POP, CHASSI 9C2JB0100GR019065, Placa QEI 4501, vinculada ao IPL nº 00117/2019.100111-8, fato ocorrido em 02/12/2021, na UIPP de Concórdia do Pará, conforme BOP nº 00117/2021.100988-0, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 23/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 21/01/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 847/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 188/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 31/05/2021, instaurada com a necessidade de apurar a conduta dos servidores I.P.S., mat. n.º 5940566 e P.H.C.O., mat. n.º 5940102, os quais teriam, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, fato ocorrido na Fazenda Santa Marta, município de São Felix do Xingu, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 188/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 31/05/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 850/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/09/2023

CONSIDERANDO: o teor do Despacho de 04/08/2023 exarado pela DPC IVONE FERNANDES SHERRING que solicita o cancelamento da AAI nº 184/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/05/2022, tendo em vista que os fatos por ela deveriam ser apurados por meio de Sindicância, uma vez que o servidor sindicado não é Policial Civil;

RESOLVE:

I-TORNAR SEM EFEITO a AAI nº 184/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/05/2022;

II - À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral

Portaria nº 851/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 20/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 383/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, instaurada com a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1622237, referente ao terceiro servidor citado, que, em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 383/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 852/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 20/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 275/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/04/2023, instaurada com a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1631128, referente ao décimo servidor citado, que, em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 275/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/04/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 853/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 20/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 102/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/01/2023, instaurada com a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1604236, referente ao décimo servidor citado, que em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 102/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/01/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 854/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 20/09/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 362/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, instaurada com a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2023/82791, referente ao primeiro servidor citado, que, em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 362/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior